

Santo André, 30 de agosto de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4404/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 99/2024

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 99/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE SANTO ANDRÉ A INSTITUIR A “MEIA-ENTRADA” EM ESPETÁCULOS TEATRAIS E MUSICAIS, EXPOSIÇÕES DE ARTE, EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E/OU ESPORTIVAS PARA OS MEMBROS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Márcio Colombo.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Zezão

Vereador

